

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 28/2019

Objeto: Projeto de Lei nº 23/2019.

Origem: **Poder Executivo Municipal.**

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 23/2019, que dispõe sobre a regularização de construções em perímetro urbano que estejam em desacordo com o Plano Direto e o Código de Obras do Município, estabelecendo normas e procedimentos, denominado, de Programa de Regularização de Edificações (PRE).

Estabelecido calendário de tramitação, o expediente encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário do Poder Legislativo Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar o referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2019.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator

Ana Maria de Farias Bauermann

Membro.